



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº 012 .02.2024.**

Em, 29 de Fevereiro de 2024.

Do Prefeito  
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à alta apreciação dessa Nobre Edilidade, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração da ação de emendas impositivas indicadas na Lei Orçamentária em execução.

Trata-se de alteração requerida pelo Vereador Luís Zanco Neto, nas emendas impositivas de nºs 179, 183, 185, 186, 187 e 188/2023, conforme pedido em anexo.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e Nobres Pares, reafirmo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**

À  
Sua Excelência o Senhor  
Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal  
MOGI GUAÇU - SP



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

## GABINETE DO PREFEITO

### PROJETO DE LEI Nº 36 , DE 2024.

Dispõe sobre alteração de Emendas Impositivas que especifica e dá outras providências.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam alteradas as seguintes ações propostas pelas Emendas Impositivas a seguir discriminadas:

- **As Emendas Impositivas de nºs 179, 183, 185, 186, 187 e 188/2023, do Vereador Luís Zanco Neto, passam a ser agrupadas em uma única Emenda Impositiva de nº 179/2023, com a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Saúde, para atender demanda de custeio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu - R\$ 233.223,54 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu,

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Mogi Guaçu, 20 de fevereiro de 2024.

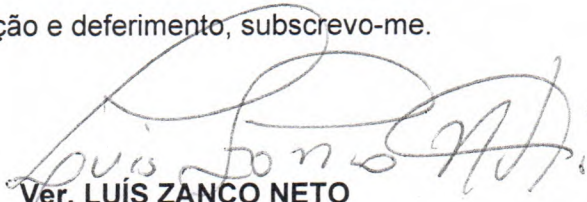
Ao  
Setor de Contratos e Convênios da  
Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu  
**MOGI GUAÇU – SP**

Prezados(as),

Solicito a especial atenção de Vossas Senhorias no sentido de que a emenda impositiva abaixo elencadas, de minha autoria, integrantes do Projeto de Lei nº 245/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024, aprovadas pelo Plenário deste Legislativo, sejam alterados seus objetos de forma que seus respectivos valores possam ser utilizados em outra ação, conforme quadro de emenda abaixo, dada a relevância e prioridade.

EMENDAS IMPOSITIVA	NOVA PROPOSTA	VALOR A SER ALOCADO EM R\$
179/2023 (R\$ 50.000,00)	Repasse de verba à Secretaria Municipal de Saúde, para atender demanda de custeio da <b>Santa Casa</b> de Misericórdia de Mogi Guaçu.	<b>233.223,54</b> (duzentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)
183/2023 (R\$ 30.000,00)		
185/2023 (R\$ 60.000,00)		
186/2023 (R\$ 28.000,00)		
187/2023 (R\$ 15.223,54)		
188/2023 (R\$ 50.000,00)		

Certo da atenção e deferimento, subscrevo-me.

  
Ver. LUÍS ZANCO NETO